CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais
Fone/Fax: (35) 3525-1563 – email: camaradelfinopolis@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº005/2019

"ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 015/2017DA CÂMARA MUNICIPALDE DELFINOPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MAURO CÉSAR DE ASSIS, Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 42, IV, do Regimento Interno, faz saber que **a Mesa Diretora apresentou, o Plenário aprovou** e ela **Promulga** a seguinte **Resolução:**

Art. 1º - o Art. 1º da Resolução nº 015/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

§1º - O pagamento de diárias aos vereadores não poderá ultrapassar o montante anual de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 2º - Fica criado o §3º ao art. 1º da Resolução nº 015/2017, com a seguinte redação:

§3º - As despesas com passagens áreas ou terrestres, bem como as de combustível e de pedágio rodoviário não estão incluídas no limite previsto no §1º e deverão ser reembolsadas ao final da viagem, após aprovação de contas prestadas, com a comprovação da despesa.

I – O vereador deverá escolher previamente a opção de deslocamento (carro oficial, transporte aéreo ou urbano regular), como requisito para o posterior reembolso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando o inciso III, do §1º, do art. 1º, da Resolução nº 015/2017 e as demais disposições em contrário, com seus efeitos retroagindo a 1º de julho de 2019.

Delfinópolis, 20 de agosto de 2019.

Mauro César de Assis
Presidente